



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2016 de 13 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos N.º 178/2016, 194/2016 e 203/2016 - PROPPG, os quais indicam nomes para comporem Comissão de procedimento apuratório;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:


Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Danielle Simone da Silva Casillo** (docente), **Humberto Dionisio de Andrade** (docente) e **Kaick Viana de Oliveira Castro** (discente) para sob a presidência da primeira, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 351, inciso II, §3º, do Regimento Geral da UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão deverá observar o disposto na secção II do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645